



ANO VII – Nº 1149 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento dos documentos de habilitação do processo em comento. Empresas habilitadas: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME - CNPJ 11.865.729/0001-47 e FLOR E OLIVEIRA LTDA - CNPJ 12.689.295/0001-34. Empresa inabilitada: FLOR E OLIVEIRA LTDA - CNPJ 12.689.295/0007-20 - Descumprimento do Item 6: Subitem 6.2.2: “e” c/c Item 9: Subitem 92: “b” do edital. Macaíba/RN, 02/12/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

#### RESULTADO FINANCEIRO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições, torna público o resultado e classificação da nova proposta financeira do processo em comento. A proposta finan-

ceira foi analisada pela Equipe Técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise e em consonância com o parecer técnico a CPL decidiu pela não aceitação e desclassificação da proposta financeira reapresentada pela empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP. Macaíba/RN, 02/12/2016. CPL/PMM.

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Contratada: TCL – Limpeza Urbana Ltda. Objeto: Serviços de limpeza pública no município de Macaíba/RN. Valor Mensal: R\$ 892.288,26 (oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos). Processo licitatório nº 005/2016. Modalidade: Concorrência. Joacy Carlos Pereira de Assis - P/Contratante. George Augusto Negócio de Freitas - P/Contratado.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 003/2016.

TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS PROFESSORES BENEFICIÁRIOS DE VALORES ADVINDO DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS DO ACORDÃO Nº 319/2012-T.C.E/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a decisão administrativa com trânsito em julgado advindo do Acordão nº 319/2012 do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO que, mediante decisão antes narrada, faz-se necessário o pagamento de valores a professores, no pleno exercício do magistério, durante o triênio 2001/2003, devendo ter como base de cálculo cada mês de serviço prestado.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em dar a efetiva publicidade a seus atos, como também, em homenagem ao princípio do contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar a relação dos professores beneficiários dos valores devidos em decorrência do Acordão nº 319/2012 do TCE/RN, referente ao ano de 2003, com os respectivos meses laborados na atividade de magistério.

Parágrafo único: A relação contendo os nomes dos profissionais beneficiários e os meses efetivamente trabalhados encontra-se inseridos no anexo I dessa Portaria.

Art. 2º Será concedido o prazo de 03 (três) dias, contados dessa publicação, para possíveis questionamentos por parte de interessado(s), sob pena de preclusão do direito do exercício do contraditório.

Art. 3º Quanto aos servidores beneficiários já falecidos constantes no anexo I, os herdeiros legais deverão adotar as providências necessárias para recebimento dos valores devidos aos de cujus, na forma da legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 02 de dezembro de 2016.

Valdério Barbosa Vieira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assemcom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assemcom@prefeiturademacaiba.com.br)





















**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)